

Expediente nº 20.27.0229.0003101/2026-67

PORTARIA Nº 2565/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Helena Christina de Almeida Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/08/2026 10:58:31**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003101/2026-67



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003101/2026-67**